



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**



RATIFICAÇÃO

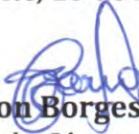
Ref: Proc. De Dispensa de Licitação nº 010/2021-CMBL

Afigurando-se que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regulamente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu à instauração do Processo Administrativo 011/2021-CMBL. **RATIFICO** a decisão no Parecer, constante do referido processo, de acordo com seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria Jurídica, desta Corte.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Conforme prescreve o Art. 26 da Lei 8.666/93, despacho ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Benedito Leite, 15 de março 2021.


Cleighton Borges Barros
Presidente da Câmara Municipal

Ratifico a **DISPENSA da licitação nº 010/2021-CMBL**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para o **fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**, pelo valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** em favor da empresa AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ Nº 11.828.573/0023-30, sediada na Av. Francisca das Chagas, 153, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, em 15 de março de 2021.


Cleighton Borges Barros
Presidente da Câmara Municipal